



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços informatizados, para captação dos bens e apuração dinâmica do inventário, levantamento cadastral e atualizações de dados físicos e contábeis do Patrimônio Público de bens móveis e imóveis da sede e da zona rural do Município, visando atender o PIPCP em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, com disponibilização dos dados em plataforma web, cumprindo também as orientações do Decreto Federal 10.540/2020 – que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no uso de suas atribuições e treinamento dos funcionários do setor de patrimônio do município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: JGS CONSULTORIA E SISTEMA EIRELI CNPJ nº 22.788.957/0001-87, no lote único, totalizando um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 31/12/2024. Valor Global 40.000,00 (quarenta mil reais). Buerarema, 08 de Novembro de 2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024 – objetivando a Prestação de serviços informatizados, para captação dos bens e apuração dinâmica do inventário, levantamento cadastral e atualizações de dados físicos e contábeis do Patrimônio Público de bens móveis e imóveis da sede e da zona rural do Município, visando atender o PIPCP em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, com disponibilização dos dados em plataforma web, cumprindo também as orientações do Decreto Federal 10.540/2020 – que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no uso de suas atribuições e treinamento dos funcionários do setor de patrimônio do município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa JGS CONSULTORIA E SISTEMA EIRELI CNPJ nº 22.788.957/0001-87, no lote único, totalizando um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 31/12/2024. Valor Global 40.000,00 (quarenta mil reais). Buerarema, 08 de Novembro de 2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 – Objeto: Prestação de serviços informatizados, para captação dos bens e apuração dinâmica do inventário, levantamento cadastral e atualizações de dados físicos e contábeis do Patrimônio Público de bens móveis e imóveis da sede e da zona rural do Município, visando atender o PIPCP em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, com disponibilização dos dados em plataforma web, cumprindo também as orientações do Decreto Federal 10.540/2020 – que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no uso de suas atribuições e treinamento dos funcionários do setor de patrimônio do município, HOMOLOGA o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: JGS CONSULTORIA E SISTEMA EIRELI CNPJ nº 22.788.957/0001-87, no lote único, totalizando um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 31/12/2024. Valor Global 40.000,00 (quarenta mil reais). Buerarema, 08 de Novembro de 2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – JGS CONSULTORIA E SISTEMA EIRELI CNPJ nº 22.788.957/0001-87 – **OBJETO:** Prestação de serviços informatizados, para captação dos bens e apuração dinâmica do inventário, levantamento cadastral e atualizações de dados físicos e contábeis do Patrimônio Público de bens móveis e imóveis da sede e da zona rural do Município, visando atender o PIPCP em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, com disponibilização dos dados em plataforma web, cumprindo também as orientações do Decreto Federal 10.540/2020 – que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no uso de suas atribuições e treinamento dos funcionários do setor de patrimônio do município; Data do Contrato: 08/11/2024; Prazo do Contrato: 31/12/2024; Valor Global do Contrato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 08 de Novembro de 2024 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal